

Ata de Audiência Pública realizada no Distrito da Matinha para discussão e contribuição na elaboração do Projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023.

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois às quinze horas, reuniram-se na escola Municipal Esperidião Leite da Matinha representantes de classes, associações da sociedade civil. Organização não governamentais e outros, para contribuir com a elaboração do Projeto de Lei, anteriormente citados, conforme Edital SEPLAN 01/2022 de oito de abril e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município ano VIII – Edição 2066 de nove de abril do ano em curso, com mais uma oportunidade de participar do processo, através do site da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. Esta audiência Pública tem por objetivo a “escuta social”. Representando o poder público municipal membros do Departamento de Planejamento Econômico da Secretaria Municipal de Planejamento. Fizeram-se presentes: O Sr. Luiz Ivan dos Santos Silva, Ana Elisabete dos Santos Vieira e Sissi Sayonara, contribuindo com este processo, participou representantes a Secretaria de Agricultura na pessoa da senhora Caroline Rios Almeida, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sra. Rosângela de Oliveira Santos e Representando a SMTT a Sra. Janaina dos Santos Nogueira. Iniciando a Audiência Pública, o Sr. Luiz Ivan, leu o Edital de convocação, fez a apresentação da equipe da Secretaria de Planejamento e das secretarias representadas, continuando fez um breve relato sobre a importância dos Instrumentos de Planejamento, que são: O Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA que são peças importantíssimas para administração pública nas três esferas de governo, (federal, estadual e municipal) falando sobre o Plano Plurianual argumentou que ele é elaborado para um período de quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano da gestão do governante, ele executa por três anos, sendo um ano o seu sucessor, no PPA elaboramos quatro LDO e quatro LOAs, esses instrumentos devem estar em consonância. Quanto a Lei Orçamentária Anual, é onde efetivamente a previsão de receitas e fixação de despesa. A Lei de Diretrizes orçamentária – LDO apresenta metas e prioridades da administração pública, evidencia as alterações da política tributária, além disso a LDO dispõe sobre as movimentações da política de pessoal, orienta na elaboração de Lei Orçamentária Anual, com o advento da Lei Complementar a chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF trouxe uma série de inovações uma das quais são essas audiências públicas a escuta social, Transparências de todos os instrumentos na Administração pública, além disso trouxe mais responsabilidade, temos que colocar no texto da lei sobre o equilíbrio financeiro, isso quer dizer não se gasta mais do que arrecada, se isso for ocorrer tem que ter limitação de empenho, a Lei diz que qualquer recurso público para ser repassado para entidades com fins ou sem fins lucrativos, só pode ser transferido se tiver prevista na LDO, bem como tem que dispor sobre controle de custos e avaliação dos resultados dos recursos aplicados no orçamento público, a LRF trouxe mais responsabilidades o anexo de metas fiscais e de riscos fiscais, o qual apresenta avaliação de possíveis dívidas. Após elaboração dos referidos instrumentos orçamentários serão encaminhados à câmara de vereadores para a aprovação e depois devolvido para o gabinete do prefeito para sanção, lembrando que a LDO temos até o dia quinze de maio para envio ao Poder Legislativo, que enquanto não for aprovado os vereadores não poderão ter recesso. Neste momento o Sr. Luiz Ivan franqueou a

palavra para presentes que discutiram e selecionaram as seguintes áreas prioritárias: Infraestrutura; Educação; Saneamento Básico; Saúde; Agricultura; Cultura, Esporte e Lazer; e Assistência Social. Além das áreas prioritárias elencadas os presentes relataram algumas demandas, que mesmo não sendo para esse momento de discussão da LDO colocamos em ata que foram as seguintes: Educação; creches. Quilombola, plano de educação; Aumentar os agentes de saúde e endemias, através de concurso público, melhorias nos postos de saúde; cadeia produtiva e alimentar; incentivo à cultura; chamamento público; agente de saúde e endemias para Jacu; estrada para Jacu falta 1,5Km, acessibilidade urgente; comunidades estão sendo atingidas com a devastação, as dificuldades atingiram diretamente os Quilombolas melhorias dos transportes para o distrito e principalmente para os povoados e Agricultura familiar e produtiva, cadastro ambiental; agente de saúde para o povoado de Moita da Onça; esporte e lazer; encascalhamento para as estradas. Após definida as áreas prioritárias o Sr. Luiz Ivan fez suas considerações finais agradecendo a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência pública. Nada mais havendo a registrar, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, que será assinada por mim Ana Elisabete dos Santos Vieira, e levará alista de presença em anexo.

*Ana Elisabete dos Santos Vieira*